



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Tremembé-SP - Fone: 3607-1000

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

P O R T A R I A N.º 7.353/2019.

MARCELO VAQUELI, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente Portaria e com efeito retroativo a 21/10/2019, designar os abaixo indicados para constituírem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Tremembé, em conformidade com o disposto no § 2º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 2.435/98, alterado pela Lei n.º 4.246, de 17 de março de 2016, cujo mandato expirará em 21/10/2021:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) 02 (DOIS) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL:

Membro Titular: Adriana Lima dos Santos.

Membro Suplente: Elaine de Oliveira Campos.

Membro Titular: Andréia Aparecida Gomes Silva Diniz.

Membro Suplente: Wanessa Raphaeli dos Santos Barbosa.

b) 01 (UM) REPRESENTANTE DA ÁREA DA SAÚDE:

Membro Titular: Silvana Iori Righeti.

Membro Suplente: Cláudia Lacerda Gatti.

c) 01 (UM) REPRESENTANTE DA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

Membro Titular: Maria Alice Bastos Pereira.

Membro Suplente: Ana Maria Mary Santana.

d) 01 (UM) REPRESENTANTE DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO:

Membro Titular: Sílvia Helena Monteiro dos Anjos.

Membro Suplente: Celso Marcelo Bento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Tremembé-SP - Fone: 3607-1000

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

a) 03 (TRÊS) REPRESENTANTE DE ENTIDADE E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

CEEP – Centro de Atendimento e Educação Especial

Membro Titular: Ariane Ortiz Pietro.

Membro Suplente: Patrícia Alvarenga Carvalho.

VÉSPER

Membro Titular: Maria Teresa Xavier Morales Calminatti.

Membro Suplente: Rosilene Mitiko Sasaki

CCAO – Centro de Convivência Amélia Azanam

Membro Titular: Fabiana Andréia da Silva.

Membro Suplente: Wilson do Amaral.

b) 01 (UM) REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

CASCA – Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente

Membro Titular: Ângela Maria da Silva.

Membro Suplente: Maria das Graças de Souza Ribeiro.

c) 01 (UM) REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

Membro Titular: Luiz Guilherme Moreira de Carvalho Guedes.

Membro Suplente: Renata Accorinte Lavezo.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 22 de novembro de 2019.


MARCELO VAQUELI

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 22 de novembro de 2019.


JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito